

60. Aquisição de ações e Fusão do Euro Bank, S.A.

Descrição da transação

A 5 de novembro de 2018, o Bank Millennium (entidade adquirente) anunciou e assinou o acordo preliminar para a aquisição de 98,787% das ações do Euro Bank, S.A. (entidade adquirida) à SG Financial Services Holdings (“vendedora”), subsidiária integralmente detida pelo Societe Generale S.A. A transação especificada no acordo é a aquisição direta das ações pelo Bank Millennium.

O racional estratégico para a transação

Em resultado da transação de aquisição das ações do Euro Bank, o Bank Millennium reforçou a sua posição no setor bancário Polaco. A transação aumentou o número de clientes do Banco em 1,4 milhões e, como tal, permitiu ao Banco tornar-se um dos maiores bancos Polacos em termos de número de clientes de retalho. A aquisição do Euro Bank permitiu ao Banco aumentar o segmento de crédito ao consumo, bem como a importância deste segmento para todo o Grupo.

A aquisição do Euro Bank possibilitou ao Bank Millennium adquirir competências no modelo de franchise e fortalecer a sua presença em cidades mais pequenas, onde o Euro Bank está fortemente implantado, bem como irá contribuir para o aumento da cobertura geográfica da rede de distribuição do Banco.

Preço

As partes do contrato fixaram o preço de compra das ações do Euro Bank, S.A. no montante de PLN 1.833.000.000 (Euros 428.151.000), o qual está sujeito ao mecanismo de ajuste após o fecho da transação (isto é, após a transferência da titularidade jurídica das ações para o Bank Millennium). À data da preparação das demonstrações financeiras, 31 de dezembro de 2019, o preço preliminar após ajustamentos foi de PLN 1.816.545.000 (Euros 424.307.000) e foi calculado com base no valor líquido do ativo do Euro Bank auditado (calculado à data de 31 de maio de 2019). O preço final a ser efetivamente pago pelo Bank Millennium pelas ações poderá ser diferente deste preço.

O Bank Millennium não aumentou o seu capital social para financiar a transação.

Financiamento

O preço da aquisição (PLN 1.833.000.000 (Euros 428.151.000)), de acordo com o contrato, foi pago em numerário e financiado com fundos internos do Banco. Adicionalmente, o acordo especificou que o financiamento concedido ao Euro Bank pela Societe Generale (incluindo dívida subordinada à SG) será pago ou refinanciado pelo Euro Bank ou pelo Bank Millennium.

Conclusão da aquisição

A 3 de janeiro de 2019, o Banco recebeu informação da decisão do Presidente da Autoridade da Concorrência e de Proteção do Consumidor da Polónia a consentir a concentração com a aquisição de controlo sobre o Euro Bank, S.A., pelo Banco. O consentimento foi dado a 28 de dezembro de 2018.

A 28 de maio de 2019, a Autoridade de Supervisão Financeira Polaca emitiu o seu consentimento especificando que não havia base para levantar objeções e, conseqüentemente, o Bank Millennium e a sua sociedade-mãe, o Banco Comercial Português, foram autorizados a adquirir as ações do Euro Bank, S.A., em número que excedia 50% do total de votos em Assembleia Geral do Euro Bank e de ações do capital social. O facto de o número de ações adquiridas ser superior a 50% implica também que o Banco se torna a entidade de controlo do Euro Bank.

A 31 de maio de 2019, executando o acordo de aquisição de ações celebrado entre o Banco e a SG Financial Services Holdings, datado de 5 de novembro de 2018, o Banco adquiriu ao vendedor a maioria das ações do Euro Bank, representativas de cerca de 99,787% do capital social do Euro Bank S.A.

Adicionalmente, a 31 de maio de 2019, o Banco pagou o financiamento não subordinado concedido ao Euro Bank pela Societe Generale, S.A. (“SG”) no valor de cerca de PLN 3.800.000.000 (Euros 887.602.000). Este pagamento foi precedido pela liquidação pelo Euro Bank de parte da dívida subordinada à SG no valor de PLN 250.000.000 (Euros 58.395.000), após a obtenção dos acordos necessários junto do KNF nesta área particular. Em outubro de 2019, foi efetuado o pagamento final do empréstimo subordinado da SG ao Euro Bank no montante de PLN 100 milhões (Euros 23 milhões) (totalmente colateralizado por um depósito em dinheiro desde 31 maio 2019).

De modo a limitar o risco associado ao portfolio de créditos hipotecários do Euro Bank expressos em CHF, ou em PLN mas indexados a CHF, o Euro Bank e a SG assinaram, a 31 de maio de 2019, um acordo de indemnização e garantia de créditos em CHF, conforme acordado no Contrato de Aquisição de Ações. O Euro Bank, o Bank Millennium e a SG também celebraram um acordo relativo à prestação de determinados serviços associados à transição pela SG ao Euro Bank.

Projeto de fusão

A 6 de junho de 2019, o Conselho de Administração do Bank Millennium e o Conselho de Administração do Euro Bank acordaram e assinaram o Projeto de fusão do Bank Millennium e do Euro Bank (a "Fusão"). A fusão foi formalizada nos termos do art. 492 § 1 ponto 1 do Código das Sociedades Comerciais (KSH) pela transferência de todos os ativos e passivos do Euro Bank (o banco adquirido) para o Bank Millennium (o banco adquirente), sem aumento do capital social do Bank Millennium.

De acordo com o Projeto de Fusão, as ações desmaterializadas existentes do Bank Millennium foram alocadas aos acionistas minoritários do Euro Bank. As ações foram adquiridas na Bolsa de Varsóvia, em mercado secundário, através da Millennium Dom Maklerski S.A. (a sociedade corretora do Bank Millennium), por ordem do Bank Millennium, em conformidade com o art. 515 § 2 o Código das Sociedades Comerciais.

No Projeto de Fusão foi determinado o seguinte rácio de troca de ações: cada acionista minoritário do Euro Bank receberá 4,1 ações do Bank Millennium por 1 (uma) ação do Euro Bank.

Em resultado da Fusão legal ocorrida em 1 de outubro de 2019, o Bank Millennium assumiu todos os direitos e obrigações do Euro Bank, e o Euro Bank foi dissolvido sem procedimentos de liquidação, sendo a totalidade dos seus ativos transferidos para o Bank Millennium. A fusão ocorreu no dia do respetivo registo no Bank Millennium junto do Registo Nacional.

O Banco fusionado opera sob o nome Bank Millennium S.A. com base no previsto na Lei de 15 setembro 2000 – Código das Sociedades Comerciais ("KSH").

A fusão ocorreu após a obtenção de todos os consentimentos e licenças legalmente exigidos, i.e.:

- (i) - autorização da Autoridade de Supervisão Financeira Polaca ("KNF") para a fusão nos termos do art. 124, § 1 da Lei de 29 de agosto de 1997 – Lei Bancária;
- (ii) - autorização da KNF para alterar os Estatutos do Bank Millennium nos termos do art. 34 § 2 da Lei Bancária.

Registo provisório da transação

O registo da transação foi feito pela aplicação do método de aquisição, em conformidade com a IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais, que exige, entre outros, o reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos mensurados ao seu justo valor à data da aquisição, e de interesses que não controlam na entidade adquirida (caso existam) e o reconhecimento e mensuração autónomos de *goodwill* ou ganhos resultantes de uma compra a preço vantajoso.

Considerando que a aquisição do controlo sobre o Euro Bank S.A. ocorreu a 31 de maio de 2019, o registo provisório da transação teve por base os dados da sociedade adquirida àquela data, tendo em conta os ajustamentos requeridos pela IFRS 3. A taxa de conversão do zloty para euros utilizada foi a de referência a 31 de maio de 2019, ou seja, de 4,2812.

Como parte da transação, o Banco identificou interesses que não controlam no valor de 0,2% do valor total das ações do Euro Bank. O Banco pretende recomprar ações detidas por acionistas minoritários. O Bank Millennium adquiriu 26.240 ações próprias, constituindo 0,00216302% do seu capital social, que foram oferecidas como ações de fusão a acionistas autorizados do Euro Bank que não o Banco. O preço médio de compra de uma ação resultante da fusão foi de PLN 5,939842, e o preço total, representando o custo total da compra das ações, foi de PLN 156.000.

No registo por fusão, na qual o Bank Millennium (Banco) figura como adquirente, o método de aquisição é aplicado, de acordo com a IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais.

Em cada aquisição, são determinados o adquirente e a data de aquisição. A data de aquisição é a data na qual a entidade adquiriu controlo sobre a entidade adquirida. Adicionalmente, o método de aquisição requer reconhecimento e mensuração de ativos identificáveis adquiridos, passivos assumidos e quaisquer interesses que não controlam na entidade adquirida, bem como reconhecimento e mensuração de *goodwill* ou do ganho resultante de uma compra a preço vantajoso. O adquirente mensura os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data da aquisição.

Se o valor líquido dos justos valores dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos exceder o justo valor da retribuição transferida, o Banco, enquanto adquirente, reconhece o ganho resultante de uma compra a preço baixo em resultados. Antes do seu reconhecimento, o Banco reavalia se todos os ativos adquiridos e passivos assumidos foram corretamente identificados e se todos os ativos e passivos adicionais foram reconhecidos.

Se o valor da retribuição transferida, medida ao justo valor à data da aquisição, exceder o valor líquido dos justos valores dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos à data da aquisição, o *goodwill* é reconhecido. O valor determinado do *goodwill* não é sujeito a amortização mas, no final de cada exercício e sempre que haja indícios de imparidade, é submetido a teste de imparidade.

O resultado consolidado do Grupo inclui o resultado gerado pelo Euro Bank desde a compra de ações, ou seja, de 31 de maio de 2019 até à data da fusão legal em 1 de outubro de 2019.

Pagamento efetuado relativo à entidade adquirida

	Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos ao justo valor	
	milhares de zloty	milhares de euros
Preço em conformidade com o acordo	1.833.000	428.151
Ajustamento preliminar do preço	(16.455)	(3.844)
Preço depois do ajustamento preliminar	1.816.545	424.307

As ações foram pagas em numerário.

O ajustamento preliminar do preço resulta das alterações e correções preliminares feitos em conformidade com o previsto no Contrato de Transação, que ainda não foi liquidado em 31 de dezembro de 2019.

O Banco fez um registo provisório da aquisição e um cálculo preliminar de *goodwill* em resultado da aquisição de ações do Euro Bank S.A.. Em conformidade com os requisitos da IFRS 3, o Bank Millennium irá concretizar o registo final da aquisição no prazo máximo de um ano a contar da data em que obteve o controlo (31 de maio de 2019). Durante este período, o adquirente pode ajustar retrospectivamente o justo valor provisório do ativo e dos passivos reconhecidos com referência à data da aquisição, para refletir qualquer informação nova obtida em relação a factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se tivessem sido conhecidos, afetariam a mensuração desses ativos e passivos. Esses ajustamentos serão refletidos no reconhecimento e mensuração de *goodwill* ou do ganho resultante de uma compra a preço vantajoso.

O cálculo do preço de compra provisório foi preparado pelo Conselho de Administração do Banco com base em cálculos resultantes do Contrato de Transação celebrado. Tal como previsto no Contrato de Transação, a determinação do valor definitivo estará sujeito a negociações finais entre o Bank Millennium e a SG Financial Services Holdings.

Reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos de acordo com as IFRS

Os dados seguintes relativos à mensuração do justo valor dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos basearam-se na identificação na ótica do Bank Millennium e nos pressupostos adotados considerando o nível de materialidade.

	Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos ao justo valor	
	milhões de zloty	milhões de euros
Ativo		
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	242	57
Disponibilidades em outras instituições de crédito	85	20
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Crédito a clientes	12.594	2.942
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	18	4
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.385	324
Outros ativos tangíveis	113	26
Goodwill e ativos intangíveis	49	11
Ativos por impostos diferidos	135	32
Outros ativos	72	16
Total do Ativo	14.693	3.432
Passivo		
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de instituições de crédito	4.087	955
Recursos de clientes e outros empréstimos	7.975	1.863
Títulos de dívida não subordinada emitidos	506	118
Passivos subordinados	100	23
Derivados de cobertura	6	1
Provisões	1	-
Outros passivos	364	85
Total do Passivo	13.039	3.046
Ativos líquidos	1.654	386

Tanto os valores de balanço do Euro Bank S.A. reportados à data de 31 de maio de 2019, bem como os montantes do ajustamento pelo justo valor destas rubricas, podem alterar até ao final da operação e consequentemente afetar o valor do *goodwill* reconhecido no âmbito da operação.

Os ajustamentos ao justo valor para diferenças temporárias constituíram a base para o cálculo dos impostos diferidos (reconhecidos pelo montante de PLN 33.800.000 (Euros 7.895.000)).

O portfólio de crédito a clientes adquirido no âmbito da operação de aquisição de ações do Euro Bank S.A., mensurado ao seu justo valor à data de aquisição, foi refletido nas demonstrações financeiras pelo seu valor líquido.

Métodos de mensuração pelo valor justo

Crédito a clientes - *Performing loans*

O portfólio de crédito a clientes adquirido como parte da operação de aquisição de ações do Euro Bank, S.A., foi mensurado pelo justo valor à data da aquisição em conformidade com os requisitos das IFRS 3 e IFRS 13. O justo valor foi determinado utilizando a técnica do valor atual de fluxos financeiros futuros descontados dos ativos adquiridos, considerando as expectativas das possíveis flutuações no valor e prazo dos fluxos financeiros, o valor temporal dos fluxos financeiros e outros fatores que os *players* de mercado considerariam relevantes em circunstâncias similares.

A mensuração dos componentes do portfólio foi baseada nos seguintes pressupostos:

1. Para cada ativo, a parametrização do modelo de avaliação foi determinada com base nas respetivas características individuais. Para ativos incluídos no stage 1, os fluxos financeiros contratuais futuros foram objeto de imparidade pelo efeito dos pagamentos antecipados. Na ausência de fluxos financeiros contratuais, os fluxos financeiros de capital futuros foram estimados com base no ritmo de liquidação de dívida resultante do modelo estatístico-comportamental. Para as exposições no stage 1, os fluxos financeiros de capital e juros foram sujeitos a ajustamento resultante do impacto dos parâmetros de risco de crédito.
2. Os fluxos de juros futuros para os créditos *performing* foram determinados com base na curva de taxas *forward* para componentes relacionados com taxa variável. Os valores futuros da taxa variável foram determinados com base numa curva de rendimento (*yield curve*) criada a partir de instrumentos financeiros indexados para uma determinada taxa de referência.
3. Para créditos *performing* com um calendário de liquidação no modelo de valorização, os fluxos financeiros contratuais foram objeto de ajustamentos para fatores de pagamento antecipado.
4. Para créditos *performing* sem data de vencimento contratual, os fluxos financeiros futuros foram estimados no ciclo de vida comportamental do produto. Este método foi aplicado ao portfólio de cartões de crédito e de contas correntes.
5. Para créditos *performing*, os fluxos financeiros de juros e capital determinados nos pontos anteriores foram objeto de ajustamento para os parâmetros PD e LGD ao longo do período de vida da exposição. Deste modo, o impacto do risco de crédito em justo valor foi considerado no modelo de valorização para exposições incluídas no stage 1.
6. O justo valor da exposição foi determinado descontando os fluxos financeiros futuros esperados. Os componentes de taxa de desconto foram os seguintes: taxa de cupão-zero derivada da curva de rendimento certa (*right yield curve*), custo de capital e componente de margem, representando todos os elementos *cost-revenue* para determinados grupos de produtos, não incluídos sob outros parâmetros do modelo de valorização, e.g.: margem de liquidez, custos administrativos, margem de lucro residual requerida no mercado.
7. A taxa de cupão zero, sendo um elemento da taxa de desconto, foi baseada na curva de swap (*swap curve*) adequada à divisa do contrato.
8. O custo de mercado do capital foi determinado utilizando o modelo CAPM e os ponderadores de risco alocados a componentes de ativos individuais.
9. A componente da margem foi determinada com base em créditos recém concedidos com características similares no mercado. A margem foi determinada numericamente para cada grupo de exposição, de forma homogênea em termos dos fatores identificados como estando a afetar a valorização.

Sistemas de IT

O justo valor dos sistemas de IT adquiridos, como parte da operação de aquisição de ações do Euro Bank, S.A., foi determinado como segue:

1. Assumindo as taxas de amortização de mercado (5 anos para sistemas principais e 3 anos para outros sistemas), foi calculado o valor líquido contabilístico dos sistemas. O cálculo baseou-se no pressuposto de que as taxas de mercado seriam efetivas a partir do momento da aquisição de um sistema de IT para uso.
2. Para os 20 maiores sistemas em termos de valores líquidos contabilístico à data da aquisição, foi feita uma valorização individual na ótica do valor médio de mercado.
3. Sistemas de IT classificados como ativos intangíveis em curso à data da aquisição foram mensurados na ótica de valor de mercado e o respetivo valor foi determinado considerando a decisão de continuar ou não com cada um dos projetos. Para projetos em que foi decidido continuar em circunstâncias similares, foi assumido que o custo capitalizado refletia de forma correta o valor atual do ativo, bem como o seu nível de acabamento. Para sistemas de IT que foi decidido não continuar, foi considerado que o seu justo valor era um valor nulo.

Propriedade, instalações e equipamento

Para todos os ativos fixos com a marca e o logótipo do Euro Bank, foi considerado que o justo valor era um valor nulo. O justo valor dos ativos classificados como benfeitorias em imóveis arrendados, relacionadas com a respetiva adaptação e modernização do espaço em instalações com os padrões do Euro Bank (logótipo, etc.), foi considerada uma amortização de 10 meses de acordo com taxas de amortização de mercado. Os demais ativos fixos foram mensurados pelo valor líquido, assumindo taxas de amortização de mercado a contar do momento em que estes ativos estão disponíveis para uso.

Relações com Clientes na área dos depósitos e créditos

Relações com clientes detentores de um CDI (*core deposit intangible*) foram determinadas utilizando o método da origem dos fundos favorável, como o valor atual da diferença entre o custo mais baixo de financiar as contas poupança adquiridas e o mais elevado custo alternativo de financiar operações (incluindo custos de juros e custos administrativos) em que o Banco teria de incorrer se não tivesse um portfolio para tais contas. Para cada ano da previsão de fluxos financeiros, considerando a taxa estimada de *outflow* de clientes, a diferença entre o custo de financiamento alternativo e o custo das contas adquiridas é calculado, e é descontado utilizando uma taxa de desconto adequada.

Relações com clientes que têm contas de crédito foram estimadas usando o *Multi-Period Excess Earning Method* (MEEM). O valor da relação é determinado com base no valor atual de fluxos financeiros futuros descontados, resultante de lucro adicional gerado para o Banco tendo um dado bem intangível, depois de ser levada em consideração a taxa de clientes de saída (*departure customers*), custos e ónus sobre ativos de capital.

A taxa de desconto aplicada ao valor das relações com clientes tomou em consideração o valor temporal do dinheiro, o custo do capital e os valores para riscos específicos identificados na relação. O custo do capital do Banco é determinado de acordo com o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*).

O valor estimado dos CDI foi considerado irrelevante, principalmente devido às taxas de juro relativamente elevadas sobre as contas poupança adquiridas e a possibilidade de financiamento alternativo do Banco a uma margem relativamente baixa. Devido ao exposto, relativamente aos CDI não foi adotado o critério de divulgação como ativo separado relativamente à aquisição. Com exceção dos créditos ao consumo, também não houve identificação de relacionamentos significativos com clientes com produtos de crédito, principalmente devido ao nível relativamente baixo de receitas adicionais geradas por estes produtos, em relação aos custos de risco, custos administrativos e exigências de capital correspondentes.

Contratos de locação

As condições incluídas em contratos de arrendamento de espaço de escritório para as sucursais e edifícios centrais foram comparadas com as condições de mercado relativamente a espaços de escritórios de área e localização similares. Foi calculada a diferença entre a renda das sucursais e edifícios centrais adquiridos e a renda de áreas similares disponíveis no mercado. A diferença foi descontada à taxa de desconto do Bank Millennium, aplicada aos modelos de mensuração de ativos sob a IFRS 16, para o período remanescente de cada contrato. O valor dos contratos negativo foi ajustado no valor contabilístico do direito de uso.

Contrato de garantia sobre o portfolio de créditos à habitação em CHF

O justo valor da garantia determinado com recurso ao método de proveitos (*income method*) foi estimado como o valor atual de fluxos financeiros futuros esperados receber da Societe Generale S.A. para cobrir as perdas relacionadas com a aquisição do portfolio de créditos à habitação em CHF em resultado de incumprimentos futuros ou do custo do risco de créditos já em incumprimento. Na avaliação do valor de mercado foi tido em consideração o *spread* pago por instrumentos financeiros.

Outros ajustamentos

Outros ajustamentos ao justo valor e os chamados ajustamentos de ativos líquidos resultantes dos ajustamentos aos princípios contabilísticos respeitam, entre outros, à unificação da valorização de carteira de obrigações e instrumentos derivados, bem como ao *write-off* de outros ativos. A determinação do justo valor dos ativos e passivos adquiridos e a identificação e reconhecimento de ativos intangíveis resultantes da aquisição, foram baseadas na informação disponível e nas melhores estimativas à data da preparação das demonstrações financeiras.

Cálculo de goodwill

À data do presente relatório, o Banco não completou o processo de cálculo do *goodwill* reportado a 31 de maio de 2019.

O cálculo do preço de aquisição, que teve lugar a 31 de maio de 2019, deve ser considerado como provisório e pode estar sujeito a alterações se o Banco tomar conhecimento de nova informação sobre eventos reportados a 31 de maio de 2019, que não fossem conhecidos à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2019. De acordo com a IFRS 3.45, o período máximo para fazer alterações ao cálculo do preço da aquisição expira 12 meses após a data da aquisição, i.e. a 31 de maio de 2020. Quaisquer alterações serão feitas retrospectivamente (isto é, serão reconhecidas em Outros Rendimento Integral). A diferença atualmente determinada entre o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos à data da aquisição e o preço de aquisição é reconhecido pelo Banco como *goodwill* na rubrica de ativos intangíveis, conforme previsto na IFRS 3.32, o qual resultou num aumento significativo nesta rubrica no balanço consolidado.

	Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos ao justo valor	
	milhares de zloty	milhares de euros
Preço transferido de acordo com o contrato	1.833.000	428.151
Ajuste preliminar do preço	(16.455)	(3.844)
Preço após ajuste preliminar	1.816.545	424.307
Justo valor dos ativos líquidos adquiridos	1.653.788	386.291
Diferença cambial	-	263
<i>Goodwill</i>	162.757	38.280

À data das demonstrações financeiras, não foram reconhecidas quaisquer deduções por imparidade nos ativos intangíveis relativas ao *goodwill*.

A diferença entre o valor contabilístico dos ativos e dos passivos do Euro Bank S.A. adquiridos e a respetiva mensuração ao justo valor serão objeto de liquidação nas contas de resultados – durante a vida económica dos componentes individuais dos ativos e passivos adquiridos.

Divulgações adicionais

A Demonstração de resultados do Grupo Bank Millennium, preparada caso a data da aquisição tivesse sido o início do período de reporte, i.e., 1 de janeiro de 2019, é apresentada abaixo. Esta informação é apenas para referência, dado que, a demonstração de resultados do Grupo Bank Millennium inclui o resultado do Euro Bank a partir da data da incorporação (31 de maio de 2019) até à data da fusão legal ocorrida em 1 de outubro de 2019.

	2019	
	milhares de zloty	milhares de euros (*)
Juros e proveitos equiparados	3.747.541	875.081
Juros e custos equiparados	(1.024.294)	(239.181)
MARGEM FINANCEIRA	2.723.247	635.900
Rendimentos de instrumentos de capital	3.240	757
Resultados de serviços e comissões	718.043	167.669
Ganhos / (perdas) em operações financeiras ao justo valor através de resultados	136.855	31.957
Ganhos / (perdas) cambiais	165.942	38.749
Resultados de contabilidade de cobertura	(20.008)	(4.672)
Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	(2.378)	(555)
Ganhos / (perdas) com o desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	40.952	9.563
Outros proveitos / (custos) de exploração	(422.737)	(98.712)
TOTAL DE PROVEITOS OPERACIONAIS	3.343.156	780.656
Custos com o pessoal	938.688	219.191
Outros gastos administrativos	630.687	147.270
Amortizações	209.467	48.912
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	1.778.842	415.373
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES	1.564.314	365.283
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	(462.561)	(108.012)
Imparidade de outros ativos	(1.163)	(272)
Outras provisões	(224.071)	(52.322)
RESULTADO OPERACIONAL	876.519	204.674
Resultados de alienação de subsidiárias e outros ativos	(9.047)	(2.113)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	867.472	202.561
Impostos		
Correntes	(342.921)	(80.075)
Diferidos	56.723	13.245
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	581.274	135.731

(*) taxa de câmbio PLN/EUR =4,28250833